



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N°. 083/2007

Súmula: Nomeia Comissão para Reavaliação dos Bens Móveis e imóveis da Câmara Municipal.

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear e designar Comissão para Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal.

Artigo 2º- A Comissão terá três (03) membros, constituída entre os funcionários desimpedidos, sem qualquer impugnação, ficando na seguinte forma:

- 1º - Romualdo Povroznik Junior;
- 2º - Cleonice Fátima Triacca Ferracini;
- 3º - Valdecir Alventino da Silva.

Artigo 3º- A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório conclusivo a esta Câmara Municipal.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE;
PÚBLICA-SE;
CUMPRA-SE;**

Primavera do Leste, 21 de dezembro de 2007.

ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734